



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE

---

LEI Nº 934/2016

Meruoca - (Ce), 13 de outubro de 2016.

DENOMINA VIAS PÚBLICAS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Meruoca, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas na lei orgânica municipal.

FAZ saber que a Câmara Municipal de Meruoca, Estado do Ceará, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **Rua Rosário Gabriel Rodrigues**, sem denominação oficial, localizada no Distrito de Palestina do Norte iniciando, na Rua Francisco Magela Marques de Almeida e finalizando na Rua José Arnóbio Faustino Liberato, no município de Meruoca.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 13 de outubro de 2016.

**MANUEL COSTA GOMES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA**